



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL 0788/07

João Antonio da Silva, nascido no ano de 1914 na cidade de São João do Paraíso, Minas Gerais. Em 1975 veio morar em São Paulo com sua mulher e seus 11 filhos.

Agricultor de origem com tradição de luta preocupado com as questões da política e da comunidade, ingressou desde cedo nas CEB'S – Comunidades Eclesiais de Base na paróquia do Itaim Paulista, instrumento legítimo e de peso na época para a organização da classe trabalhadora.

Essa consciência política levou-o a não participar isoladamente, encaminhou seus filhos, por ter o entendimento que o ser humano necessita estar engajado nas ações comunitárias do local aonde mora, buscando entre outras coisas a cidadania.

E não foi em vão, obteve frutos de conquistas no comunidade e no seio de sua família de seus onze filhos dois obtiveram mandatos eletivos, um o Sr. Jucelino da Silva Neto exerceu mandato de vereador da cidade de São Paulo, em abril de 1983 à janeiro de 1992, participando do primeiro mandato do Partido dos Trabalhadores, com Luiza Erundina, o outro o Vereador João Antonio da Silva Filho, eleito em 2.000 participando do outro mandato da cidade de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores com a Prefeita Marta Suplicy, e reeleito em 2004.

Assim no ano de 1998 faleceu, porém seu legado continua com a participação política e comunitária de seus filhos e amigos. E meu mandato voltado que está para o reconhecimento de pessoas importantes, propõe o presente projeto de lei certo de que o mesmo terá acolhida nesta Casa Legislativa por meus pares.